



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ³

do processo nº 02- 132 de 2019 10 / 12 / 19 (a) DP-AL-10

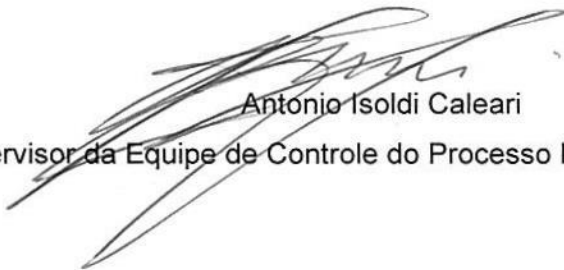
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE 10 MAR 2020 ÀS COMISSÕES DE: Const., Just. e Leg. Particip., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.  PRESIDENTE
--

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 MAR 2020

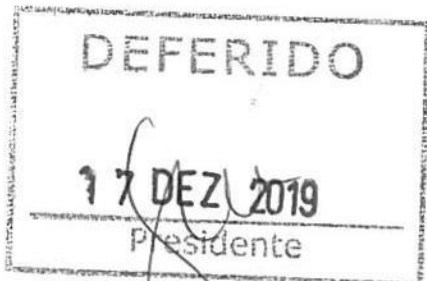

Antonio Isoldi Caleari
 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
A 5 e folha de informação
sob nº 5 2 20
Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



Folha nº 4 do proc.
nº 2 - 132 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
R.R. 11.478



RDS

1357/2019

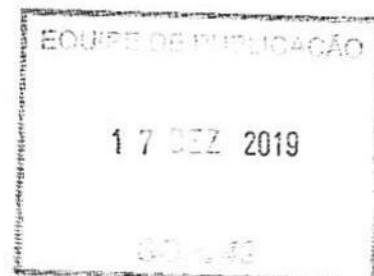
São Paulo, 13 de agosto de 2019

**REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO 132/2019**

O EXMO. SR. VEREADOR REIS, no uso de suas prerrogativas e atribuições, requer juntada do documento anexo a esta petição ao processo legislativo referente ao P.D.L. 132/2019.

DSP - SRP.22 - 13/12/2019 - 15:31 - 112774 - 2/2

Vereador Reis



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 5 do proc.
nº 2.132 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RS 11 478

CARTA DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Vereador Reis pretende outorgar o Título de Salva de Prata para o Grupo Prerrogativas, venho, enquanto responsável pela instituição que será homenageada, manifestar minha concordância para todos os efeitos legais.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2019.



Doutor Marco Aurélio De Carvalho
CPF. 266.923.528-0
RG 32.324.808-1

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMA
SECRETARIA DE ACESSO A JUSTICA
SECRETARIA DE PROPOSITURAS

Em 12/03/20
Por: *Julia*
Ass: 14:32
Ass: *André*

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº *06*
folha(s) para informação sob nº *06*
Em *17/03/20* (a)

André
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 06 do Proc. nº 132 de 2019 fls. 9
PDL
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 132/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 17/03/2020 às 14h30
RF _____


Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

RENALDI DISTICO
Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

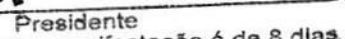
Em 18, 03, 2020


Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em _____


Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SEM EFEITO